



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inscrição do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACRIA para o serviço de assistência social sem alojamento desenvolvido conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A conselheira Presidente Jéssica Carvalho Fernandes, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o pedido de inscrição do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACRIA para o serviço de assistência social sem alojamento conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JÉSSICA CARVALHO FERNANDES  
CONSELHEIRA PRESIDENTE

